



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1116/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a inclusão de placa ou imagem do saudoso esportista OLÍVIO GALDIOLO, na galeria dos esportistas de Votuporanga instalada no Ginásio de Esportes Jane Maria de Lacerda Soares, conforme Lei Municipal nº 2.073/86.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de dezembro de 2016.

OSMAIR FERRARI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a inclusão de placa ou imagem do saudoso esportista OLÍVIO GALDIOLO, na galeria dos esportistas de Votuporanga instalada no Ginásio de Esportes Jane Maria de Lacerda Soares, conforme Lei Municipal nº 2.073/86.

Considerando que o saudoso OLÍVIO GALDIOLO, jogou futebol até seus 85 anos de idade em vários times amadores, e comandou as equipes da Volkswagen, Marabú, o qual era chamado carinhosamente “Time do Beline”, por aqueles que o cercavam.

Considerando que o incentivo a prática esportiva para várias gerações era um grande objetivo em sua vida, principalmente a projeção de crianças e adolescentes.

Considerando que era participante ativamente de eventos esportivos e sociais, foi torcedor fiel da AAV, hoje CAV, levando nome de Votuporanga por onde passava e por ter contribuído com a prática esportiva do Município por esse feito tão importante e por ter contribuído na disseminação do esporte, se faz presente o merecido pleito para a perpetuação da placa ou imagem na galeria dos esportistas em nosso Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

